



# PREVINA

## Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina

1. Objetivo do Plano Previdenciário.....	12
2. Plano de Custeio Proposto.....	13
3. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	17
4. Parecer Atuarial.....	20

Anexo

### PREVINA = NOVA ANDRADINA/MS AVALIAÇÃO ATUARIAL Ano Base: 2014 Data Base: 31/12/2013



## 1. INTRODUÇÃO

## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	22
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	28

## Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO

## 1. INTRODUÇÃO NOTA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário. Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos apresentado. Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

\* Data de Nascimento:  
Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Assessoria de Aposentados e Pensionistas  
Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

## 2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Nova Andradina-MS** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2013**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

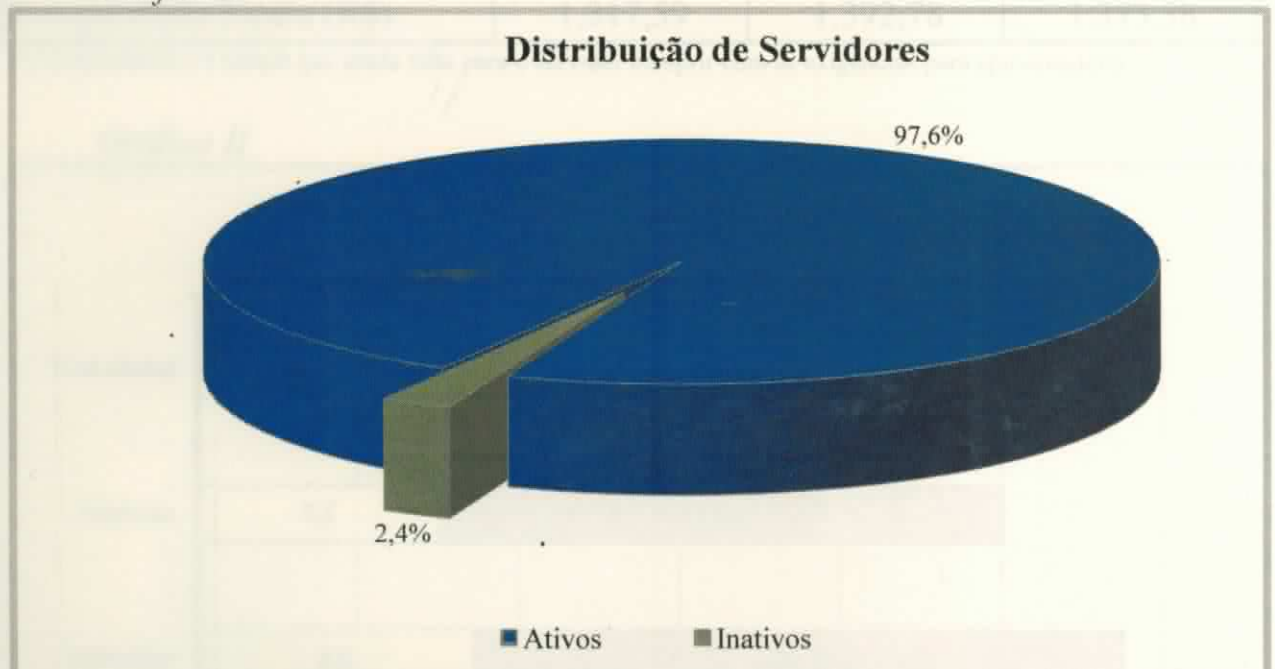
*Observação: A análise demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos, esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à saída de servidores na inatividade.*

### 3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

#### 3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

	Masculino	Feminino	31/12/2013
<b>Item</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Total</b>
Quantidade	1.335	33	1.368
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.373,58	2.163,52	1.392,63

Gráfico 1



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

Cada parcela do gráfico acima representa o tempo médio de contribuição de cada servidor, dividido pelo seu tempo de contribuição já decorrido e diferimento a inatividade.

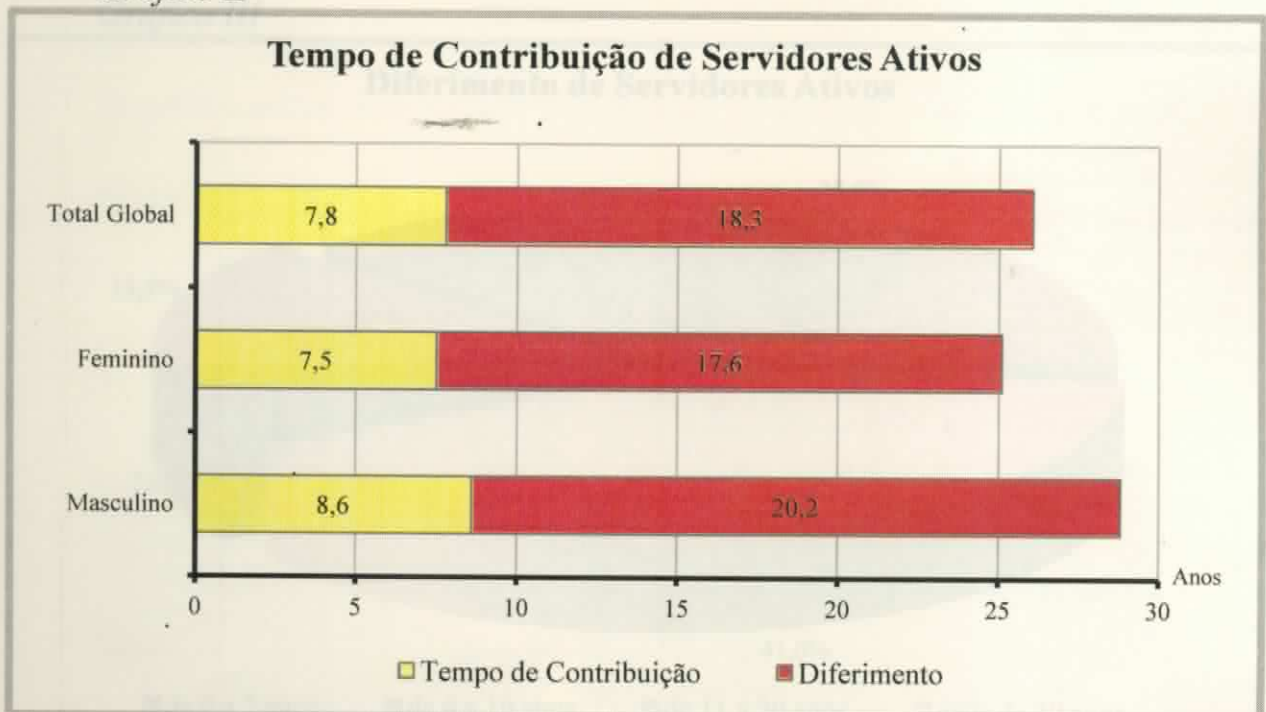
### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	341	994	1.335
Idade Média	43,3	40,4	41,1
Tempo de INSS Anterior	0,0	0,0	0,0
Tempo de Serviço Público	8,6	7,5	7,8
Tempo de Serviço Total	8,6	7,5	7,8
Diferimento Médio (*)	20,2	17,6	18,3
Remuneração Média (R\$)	1.317,59	1.392,78	1.373,58

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

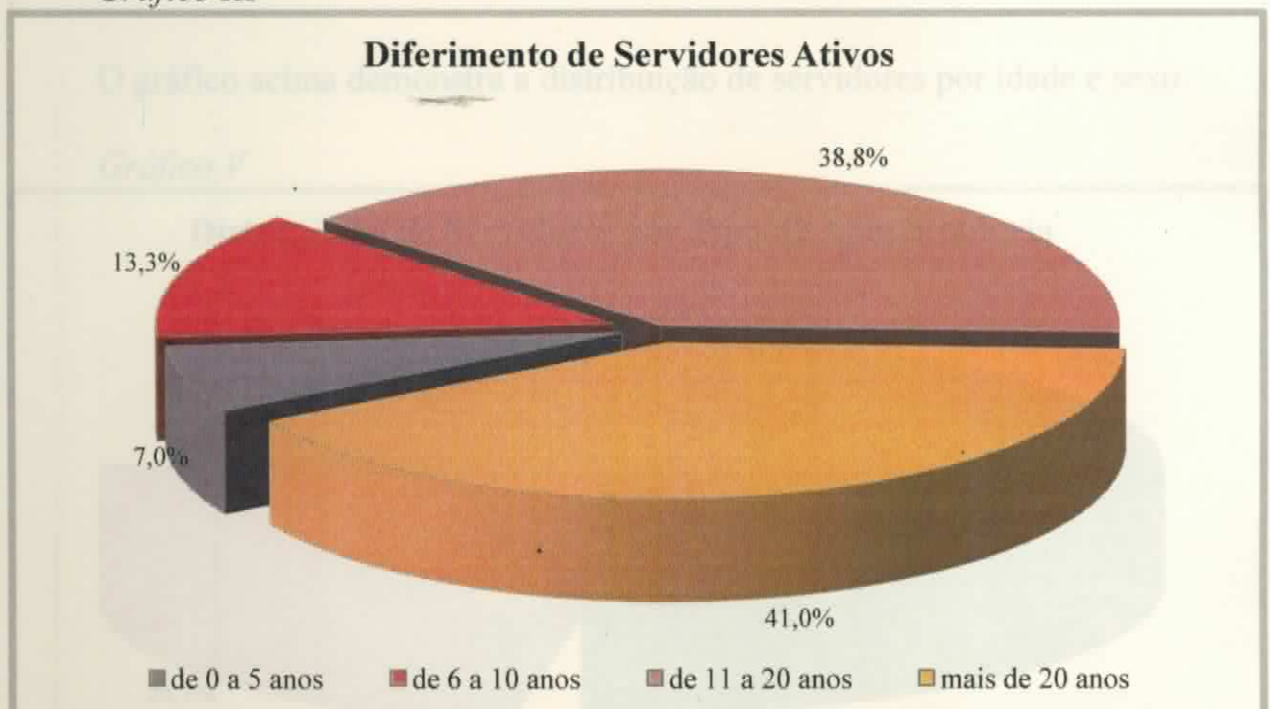
Quantidade de Servidores Ativos por Idade

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	4	7	11
Idade Média	66,8	61,7	63,5
Tempo de Serviço Total	15,0	16,9	16,2
Remuneração Média (R\$)	1.731,79	3.131,43	2.622,47

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

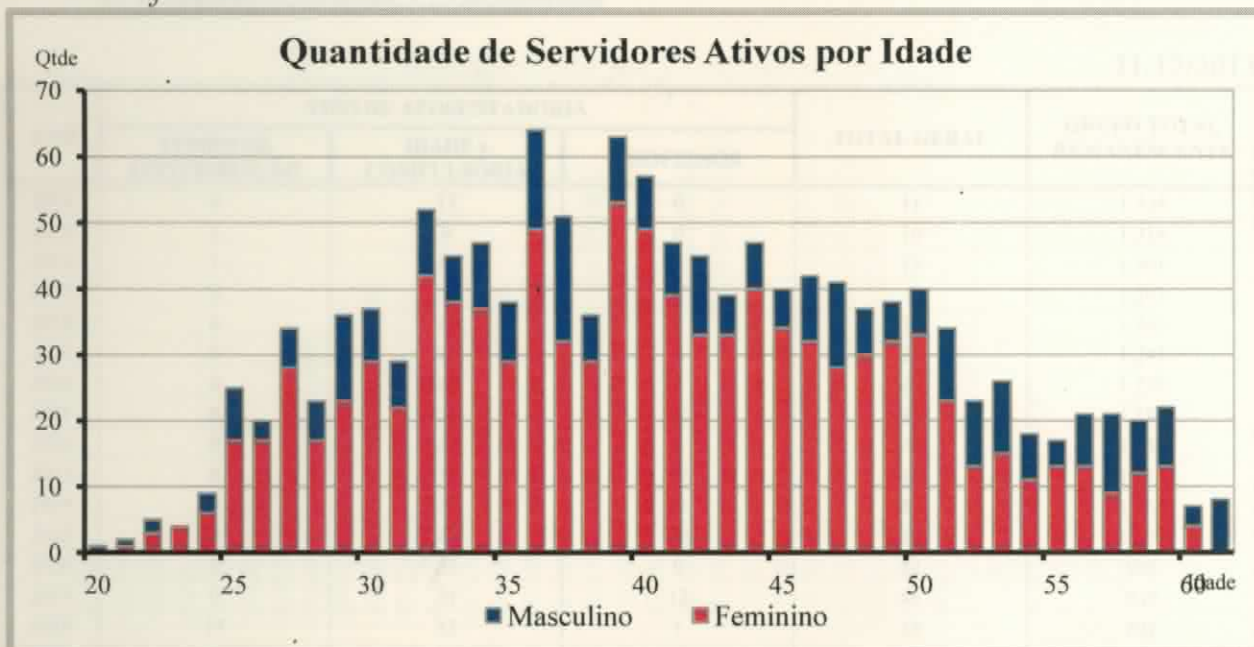
Gráfico III



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



### 3.4. Aposentadorias Programadas (\*)

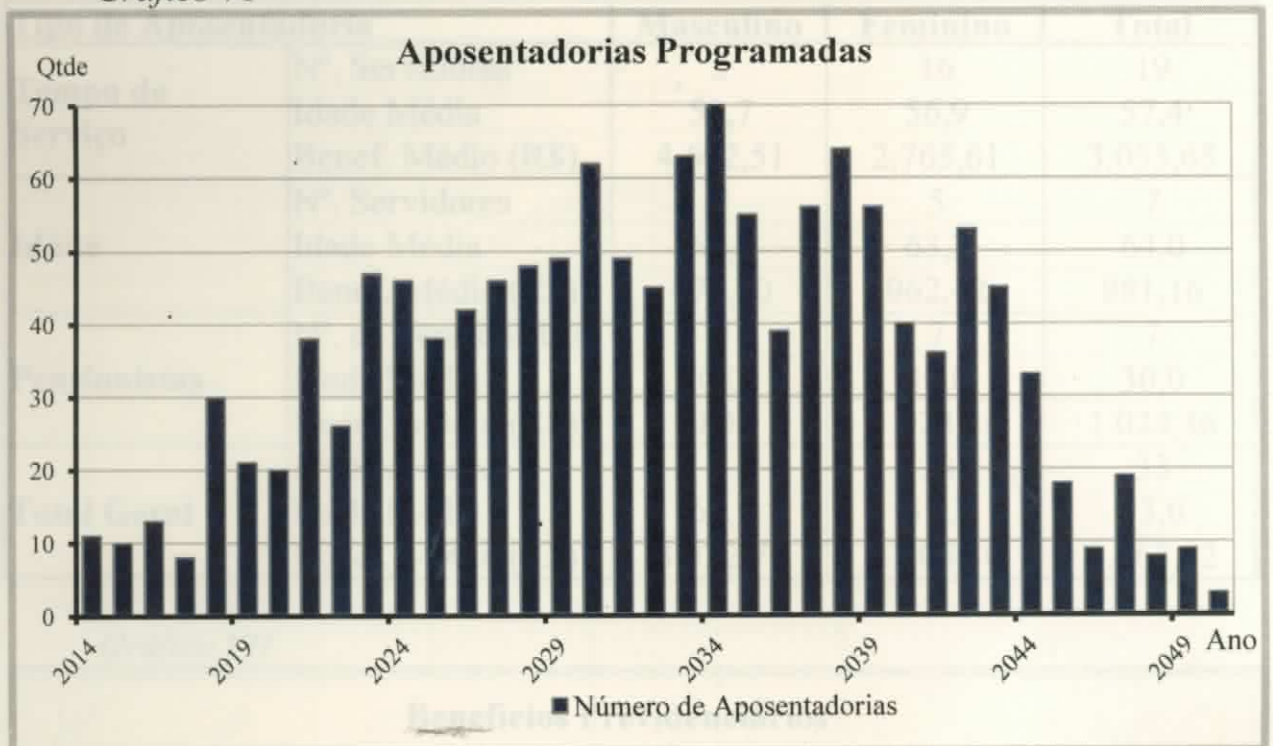
31/12/2013

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2014	0	11	0	11	1.324
2015	1	9	0	10	1.314
2016	1	12	0	13	1.301
2017	0	8	0	8	1.293
2018	0	30	0	30	1.263
2019	0	21	0	21	1.242
2020	0	20	0	20	1.222
2021	0	24	14	38	1.184
2022	0	23	3	26	1.158
2023	0	35	12	47	1.111
2024	0	35	11	46	1.065
2025	0	28	10	38	1.027
2026	5	37	0	42	985
2027	0	34	12	46	939
2028	14	33	1	48	891
2029	3	31	15	49	842
2030	8	38	16	62	780
2031	4	33	12	49	731
2032	4	32	9	45	686
2033	11	29	23	63	623
2034	21	38	17	76	547
2035	10	39	6	55	492
2036	13	16	10	39	453
2037	23	22	11	56	397
2038	32	20	12	64	333
2039	37	12	7	56	277
2040	23	16	1	40	237
2041	26	8	2	36	201
2042	39	11	3	53	148
2043	34	8	3	45	103
2044	31	2	0	33	70
2045	15	3	0	18	52
2046	7	2	0	9	43
2047	17	2	0	19	24
2048	5	3	0	8	16
2049	9	0	0	9	7
2050	3	0	0	3	4
2051	0	0	0	0	4
2052	2	0	0	2	2
2053	1	0	0	1	1
2054	1	0	0	1	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>400</b>	<b>725</b>	<b>210</b>	<b>1.335</b>	<b>0</b>

(\*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

### 3.3. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

Gráfico VI



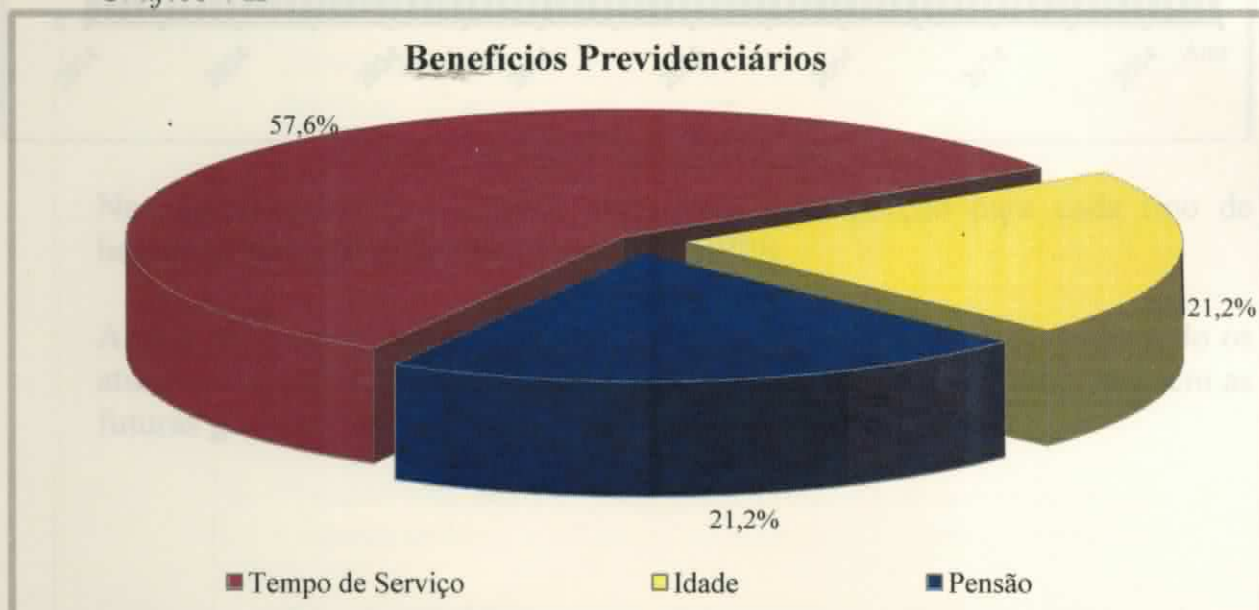
A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benéficos de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

### 3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2013

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	3	16	19
	Idade Média	59,7	56,9	57,4
	Benef. Médio (R\$)	4.602,51	2.765,61	3.055,65
Idade	Nº. Servidores	2	5	7
	Idade Média	66,0	63,2	64,0
	Benef. Médio (R\$)	678,00	962,42	881,16
Pensionistas	Nº. de Pensionistas	0	7	7
	Idade Média	0,0	30,0	30,0
	Benef. Médio (R\$)	0,00	1.024,36	1.024,36
Total Geral	Nº. Servidores	5	28	33
	Idade Média	62,2	51,3	53,0
	Benef. Médio (R\$)	3.032,71	2.008,30	2.163,52

Gráfico VII



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

III) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:  
 Homem: 35+b+p anos  
 Mulher: 30+b+p anos

sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescenta ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

## 4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

##### II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

$p$  = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo  $n$  = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

### 4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

#### 4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A <$  teto de benefícios do INSS (T)

e



$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se  $P_A >$  teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_1$$

Se  $P_1 <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_1 - T)$$

Se  $P_1 >$  teto de benefícios do INSS (T)

$P_1 =$  Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos  
Possuir  $P_A <$  R\$ 971,78

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 33,16$$

se  $P_A <$  R\$ 646,55

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 23,36$$

se  $\text{R\$ } 646,55 < P_A < 971,78$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho  
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho  
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente  
Possuir  $P_A <$  R\$ 971,78  
 $\text{RMI} = P_A$

## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total proposta de 17,28% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 15,28% será destinado ao custeio previdenciário.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

### **5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.**

### 5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2011 (disponibilizada pela SPS em [http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1\\_130805-165330-565.xls](http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130805-165330-565.xls))
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

### 5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,19% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,19% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

## 6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS:**

31/12/2013

ITENS	VALOR (R\$)
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	8.915.751,69
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Contribuição s/ a Folha de Ativos, Inativos e Pensionistas	17,28%
<i>Contribuição Normal</i>	15,28%
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	2,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)	11,00%

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.159,00 em 31/12/2013)

10) Aposentadoria por Idade	26.829.091,61	6.711.838,00	17.279.821,61	8,17%
11) Aposentadoria por Invalidez	40.081.278,33	16.041.831,19	56.123.149,52	25,80%
12) Pensão por Morte	9.795.801,48	3.034.000,71	12.830.309,79	5,93%
13) Pensão por Morte de Ativo	12.422.853,13	4.711.920,34	19.136.901,17	8,87%
14) Pensão por Morte de Invalidez	557.941,58	280.984,35	857.525,71	0,39%
15) Aposentadoria por Invalidez	5.833.500,33	1.307.278,85	7.040.289,28	3,20%
16) Auxílio-Doença	2.251.586,77	1.291.436,25	3.543.041,67	1,60%
17) Auxílio-Reclusão	987.230,94	963.383,49	1.950.616,45	0,88%
18) Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00%
19) Benefícios e Custódios (24...+14)	115.832.450,56	40.955.811,89	155.989.176,45	7,07%
20) Custo Total (19-18)	128.802.970,55	40.955.811,89	167.458.782,44	7,57%
Valor Atual da Folha Pagável	246.919.738,28	163.418.572,44	410.338.312,72	46,03%

## 7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	9.470.956,68	0,00	9.470.956,68	2,31%	
2) Pensão por Morte	928.771,39	0,00	928.771,39	0,23%	
3) Reversão em Pensão	1.070.783,92	0,00	1.070.783,92	0,26%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>11.470.511,99</b>	<b>0,00</b>	<b>11.470.511,99</b>	<b>2,80%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	16.306.863,39	2.827.401,19	19.134.264,58	4,66%	2,51%
6) Aposentadoria do Professor	26.825.993,61	6.553.858,00	33.379.851,61	8,13%	3,63%
7) Aposentadoria por Idade	40.081.278,33	16.041.831,19	56.123.109,52	13,68%	6,40%
8) Reversão em Pensão	9.795.603,46	3.034.666,33	12.830.269,79	3,13%	1,52%
9) Pensão por Morte de Ativo	12.422.853,13	6.733.950,34	19.156.803,47	4,67%	3,10%
10) Pensão por Morte de Inválido	557.541,58	299.984,15	857.525,73	0,21%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	5.833.507,33	3.207.278,95	9.040.786,28	2,20%	1,43%
12) Auxílio-doença	2.251.586,77	1.291.456,25	3.543.043,02	0,86%	0,59%
13) Salário-maternidade	957.230,96	965.385,49	1.922.616,45	0,47%	0,38%
14) Salário-família	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+..+14)</b>	<b>115.032.458,56</b>	<b>40.955.811,89</b>	<b>155.988.270,45</b>	<b>38,01%</b>	<b>19,69%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>126.502.970,55</b>	<b>40.955.811,89</b>	<b>167.458.782,44</b>	<b>40,81%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>246.919.740,28</b>	<b>163.418.572,44</b>	<b>410.338.312,72</b>		

## 7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2013

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>126.502.970,55</b>	<b>40.955.811,89</b>	<b>167.458.782,44</b>	<b>40,81%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>16.523.197,02</i>	<i>0,00</i>	<i>16.523.197,02</i>	<i>4,03%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>271.051,15</i>	<i>23.047,96</i>	<i>294.099,11</i>	<i>0,07%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>27.161.171,43</i>	<i>17.976.042,97</i>	<i>45.137.214,40</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>37.729.336,31</i>	<i>24.970.357,87</i>	<i>62.699.694,18</i>	<i>15,28%</i>
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>18.839.346,55</i>	<i>5.913.202,64</i>	<i>24.752.549,19</i>	<i>6,03%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>8.915.751,69</i>	<i>0,00</i>	<i>8.915.751,69</i>	<i>2,17%</i>
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>17.063.116,40</b>	<b>7.926.839,55</b>	<b>9.136.276,85</b>	<b>2,23%</b>

## 7.3. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Proposto:

31/12/2013

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>126.502.970,55</b>	<b>40.955.811,89</b>	<b>167.458.782,44</b>	<b>40,81%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>16.523.197,02</i>	<i>0,00</i>	<i>16.523.197,02</i>	<i>4,03%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>271.051,15</i>	<i>23.047,96</i>	<i>294.099,11</i>	<i>0,07%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>27.161.171,43</i>	<i>17.976.042,97</i>	<i>45.137.214,40</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>41.729.436,11</i>	<i>27.617.738,74</i>	<i>69.347.174,85</i>	<i>16,90%</i>
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>20.836.711,83</i>	<i>6.540.125,96</i>	<i>27.376.837,79</i>	<i>6,67%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>8.915.751,69</i>	<i>0,00</i>	<i>8.915.751,69</i>	<i>2,17%</i>
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>11.065.651,32</b>	<b>11.201.143,74</b>	<b>135.492,42</b>	<b>0,03%</b>
<i>(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>(*)Contr.Adicion Ente s/Inativos(-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>11.065.651,32</b>	<b>11.201.143,74</b>	<b>135.492,42</b>	<b>0,03%</b>

(\*) Contribuições adicionais propostas para Cobertura do Déficit – Capítulo 8.

## 8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Diante do déficit atuarial calculado, apresentamos proposta de alteração de Plano de Custeio considerando o aumento da alíquota normal de contribuição de 17,28% para 18,90%, incidente sobre a remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos e Total da Folha dos Benefícios de Aposentados e Pensionistas
Prefeitura	Contribuição Normal	16,90%	
	Custeio Administrativo	2,00%	
	<b>Contribuição Total</b>	<b>18,90%</b>	

O aumento da alíquota de contribuição deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

## 9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	7.019.417,60	1.620.253,06	5.399.164,54	14.314.916,23
2015	7.531.306,94	1.823.050,68	5.708.256,26	20.023.172,49
2016	8.030.471,37	2.073.118,62	5.957.352,75	25.980.525,24
2017	8.529.076,91	2.306.884,73	6.222.192,18	32.202.717,42
2018	9.097.837,56	2.677.437,88	6.420.399,68	38.623.117,10
2019	9.570.539,22	2.962.631,03	6.607.908,19	45.231.025,30
2020	10.122.731,93	3.274.872,38	6.847.859,55	52.078.884,85
2021	10.739.951,75	4.074.804,09	6.665.147,66	58.744.032,51
2022	11.432.495,62	4.803.051,00	6.629.444,62	65.373.477,13
2023	12.089.418,89	5.780.629,44	6.308.789,45	71.682.266,58
2024	12.770.959,35	6.576.223,93	6.194.735,42	77.877.002,00
2025	13.441.022,67	7.336.067,15	6.104.955,52	83.981.957,52
2026	14.049.918,33	7.996.664,02	6.053.254,31	90.035.211,83
2027	14.703.961,94	8.845.279,37	5.858.682,57	95.893.894,40
2028	15.264.134,57	9.730.704,89	5.533.429,68	101.427.324,08
2029	15.767.041,32	10.562.123,62	5.204.917,70	106.632.241,79
2030	16.317.642,60	11.665.159,03	4.652.483,57	111.284.725,36
2031	16.825.712,80	12.632.137,89	4.193.574,91	115.478.300,27
2032	17.370.099,47	13.349.817,76	4.020.281,71	119.498.581,98
2033	17.910.335,19	14.468.076,38	3.442.258,81	122.940.840,79
2034	18.189.230,83	15.679.930,99	2.509.299,84	125.450.140,63
2035	18.646.409,37	16.448.402,47	2.198.006,90	127.648.147,53
2036	18.883.949,69	17.064.471,04	1.819.478,65	129.467.626,18
2037	19.103.585,60	17.913.092,79	1.190.492,81	130.658.118,99
2038	19.375.342,86	18.924.076,56	451.266,30	131.109.385,29
2039	19.505.805,60	19.707.214,49	(201.408,89)	130.907.976,40
2040	19.608.658,86	20.162.937,73	(554.278,87)	130.353.697,53
2041	19.649.442,57	20.564.337,70	(914.895,13)	129.438.802,40
2042	19.545.535,61	21.115.210,83	(1.569.675,22)	127.869.127,18
2043	19.538.900,57	21.630.670,03	(2.091.769,46)	125.777.357,72
2044	19.472.992,94	21.771.656,61	(2.298.663,67)	123.478.694,05
2045	19.270.397,25	21.839.197,16	(2.568.799,91)	120.909.894,14
2046	19.026.920,26	21.763.266,12	(2.736.345,86)	118.173.548,28
2047	18.696.271,94	22.197.796,59	(3.501.524,65)	114.672.023,63
2048	18.593.443,10	22.121.974,16	(3.528.531,06)	111.143.492,57
2049	18.239.547,81	22.376.884,85	(4.137.337,04)	107.006.155,53
2050	17.954.218,13	22.396.178,63	(4.441.960,50)	102.564.195,02
2051	17.639.828,58	22.415.487,21	(4.775.658,63)	97.788.536,40



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	17.252.562,05	22.375.582,21	(5.123.020,16)	92.665.516,24
2053	16.924.460,02	22.031.089,59	(5.106.629,57)	87.558.886,66
2054	16.479.420,61	21.711.680,86	(5.232.260,25)	82.326.626,41
2055	15.982.952,52	21.787.704,77	(5.804.752,25)	76.521.874,16
2056	15.554.148,75	21.859.195,28	(6.305.046,53)	70.216.827,63
2057	15.140.896,61	21.791.360,16	(6.650.463,55)	63.566.364,08
2058	14.603.938,68	22.017.860,72	(7.413.922,04)	56.152.442,04
2059	14.167.667,64	21.949.877,03	(7.782.209,39)	48.370.232,65
2060	13.599.062,14	22.076.741,85	(8.477.679,71)	39.892.552,94
2061	13.138.159,52	21.746.296,47	(8.608.136,95)	31.284.415,99
2062	12.504.535,12	21.485.247,49	(8.980.712,37)	22.303.703,61
2063	11.834.608,41	21.395.190,55	(9.560.582,14)	12.743.121,47
2064	11.245.543,00	21.182.132,78	(9.936.589,78)	2.806.531,69
2065	10.532.525,58	21.111.752,36	(10.579.226,78)	-
2066	10.310.729,27	21.070.687,72	(10.759.958,45)	-
2067	10.295.892,92	20.799.774,70	(10.503.881,78)	-
2068	10.115.667,48	20.981.031,32	(10.865.363,84)	-
2069	10.085.223,02	21.208.055,60	(11.122.832,58)	-
2070	10.087.249,38	21.356.777,20	(11.269.527,82)	-
2071	10.060.148,60	21.241.010,20	(11.180.861,60)	-
2072	9.995.653,33	21.094.324,92	(11.098.671,59)	-
2073	9.930.953,43	21.539.460,23	(11.608.506,80)	-
2074	9.959.344,07	21.532.096,21	(11.572.752,14)	-
2075	10.000.286,71	21.692.707,95	(11.692.421,24)	-
2076	9.970.145,11	21.933.543,18	(11.963.398,07)	-
2077	9.971.606,67	21.679.094,02	(11.707.487,35)	-
2078	9.941.032,13	21.803.784,67	(11.862.752,54)	-
2079	9.942.412,69	21.727.794,33	(11.785.381,64)	-
2080	9.946.269,95	21.595.062,69	(11.648.792,74)	-
2081	9.943.844,72	21.618.168,39	(11.674.323,67)	-
2082	9.951.801,42	21.656.292,68	(11.704.491,26)	-
2083	9.880.765,71	21.672.632,90	(11.791.867,19)	-
2084	9.954.982,43	21.785.771,40	(11.830.788,97)	-
2085	9.940.477,03	21.815.688,24	(11.875.211,21)	-
2086	9.948.750,49	21.833.495,99	(11.884.745,50)	-
2087	9.907.420,38	21.596.869,28	(11.689.448,90)	-
2088	9.871.620,25	21.285.141,92	(11.413.521,67)	-
2089	9.868.492,87	21.276.920,83	(11.408.427,96)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

## 9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	7.421.783,79	1.620.253,06	5.801.530,73	14.717.282,42
2015	7.966.761,85	1.823.050,68	6.143.711,17	20.860.993,59
2016	8.498.407,79	2.073.118,62	6.425.289,17	27.286.282,76
2017	9.032.854,57	2.306.884,73	6.725.969,84	34.012.252,60
2018	9.639.683,11	2.677.437,88	6.962.245,23	40.974.497,82
2019	10.148.965,89	2.962.631,03	7.186.334,86	48.160.832,69
2020	10.743.400,04	3.274.872,38	7.468.527,66	55.629.360,34
2021	11.405.674,17	4.074.804,09	7.330.870,08	62.960.230,43
2022	12.154.816,71	4.803.051,00	7.351.765,71	70.311.996,14
2023	12.867.542,39	5.780.629,44	7.086.912,95	77.398.909,08
2024	13.611.133,73	6.576.223,93	7.034.909,80	84.433.818,89
2025	14.347.687,87	7.336.067,15	7.011.620,72	91.445.439,61
2026	15.022.851,02	7.996.664,02	7.026.187,00	98.471.626,61
2027	15.751.533,78	8.845.279,37	6.906.254,41	105.377.881,02
2028	16.385.948,53	9.730.704,89	6.655.243,64	112.033.124,67
2029	16.966.735,89	10.562.123,62	6.404.612,27	118.437.736,94
2030	17.604.320,98	11.665.159,03	5.939.161,95	124.376.898,89
2031	18.206.567,38	12.632.137,89	5.574.429,49	129.951.328,38
2032	18.853.185,50	13.349.817,76	5.503.367,74	135.454.696,13
2033	19.503.628,55	14.468.076,38	5.035.552,17	140.490.248,30
2034	19.885.765,67	15.679.930,99	4.205.834,68	144.696.082,98
2035	20.467.138,57	16.448.402,47	4.018.736,10	148.714.819,08
2036	20.824.045,46	17.064.471,04	3.759.574,42	152.474.393,50
2037	21.171.437,56	17.913.092,79	3.258.344,77	155.732.738,27
2038	21.585.687,33	18.924.076,56	2.661.610,77	158.394.349,04
2039	21.860.986,17	19.707.214,49	2.153.771,68	160.548.120,72
2040	22.116.981,64	20.162.937,73	1.954.043,91	162.502.164,63
2041	22.318.061,73	20.564.337,70	1.753.724,03	164.255.888,66
2042	22.378.064,34	21.115.210,83	1.262.853,51	165.518.742,17
2043	22.553.282,07	21.630.670,03	922.612,04	166.441.354,22
2044	22.676.808,26	21.771.656,61	905.151,65	167.346.505,87
2045	22.667.215,65	21.839.197,16	828.018,49	168.174.524,36
2046	22.626.420,54	21.763.266,12	863.154,42	169.037.678,78
2047	22.509.362,72	22.197.796,59	311.566,13	169.349.244,91
2048	22.646.501,89	22.121.974,16	524.527,73	169.873.772,63
2049	22.533.760,96	22.376.884,85	156.876,11	170.030.648,74
2050	22.509.230,25	22.396.178,63	113.051,62	170.143.700,37
2051	22.470.642,93	22.415.487,21	55.155,72	170.198.856,08

... continuação

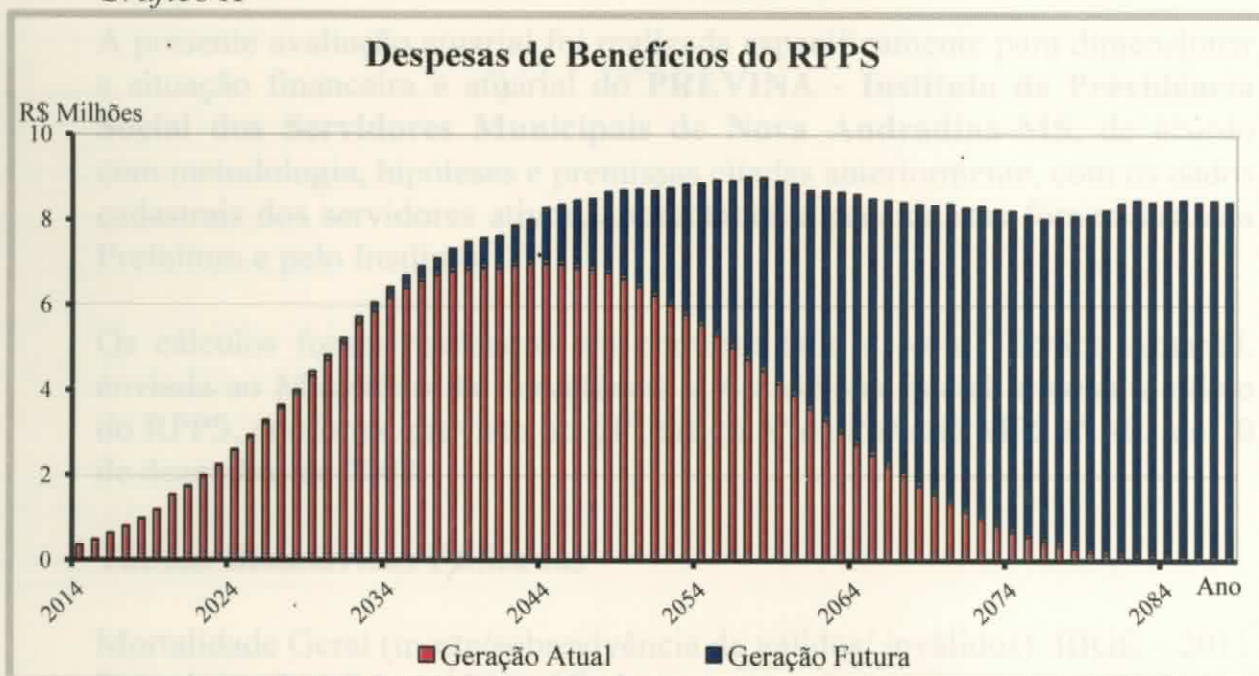
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	22.372.041,97	22.375.582,21	(3.540,24)	170.195.315,85
2053	22.352.698,15	22.031.089,59	321.608,56	170.516.924,41
2054	22.227.873,17	21.711.680,86	516.192,31	171.033.116,72
2055	22.070.684,46	21.787.704,77	282.979,69	171.316.096,42
2056	22.007.467,11	21.859.195,28	148.271,83	171.464.368,25
2057	21.983.475,79	21.791.360,16	192.115,63	171.656.483,88
2058	21.854.606,61	22.017.860,72	(163.254,11)	171.493.229,76
2059	21.857.738,38	21.949.877,03	(92.138,65)	171.401.091,12
2060	21.749.334,54	22.076.741,85	(327.407,31)	171.073.683,81
2061	21.782.030,59	21.746.296,47	35.734,12	171.109.417,93
2062	21.661.779,87	21.485.247,49	176.532,38	171.285.950,31
2063	21.536.065,43	21.395.190,55	140.874,88	171.426.825,19
2064	21.529.909,16	21.182.132,78	347.776,38	171.774.601,57
2065	21.429.274,30	21.111.752,36	317.521,94	172.092.123,51
2066	21.394.025,49	21.070.687,72	323.337,77	172.415.461,28
2067	21.398.255,14	20.799.774,70	598.480,44	173.013.941,72
2068	21.246.305,72	20.981.031,32	265.274,40	173.279.216,12
2069	21.233.378,45	21.208.055,60	25.322,85	173.304.538,97
2070	21.239.454,50	21.356.777,20	(117.322,70)	173.187.216,27
2071	21.204.415,98	21.241.010,20	(36.594,22)	173.150.622,05
2072	21.134.166,92	21.094.324,92	39.842,00	173.190.464,05
2073	21.072.063,18	21.539.460,23	(467.397,05)	172.723.067,00
2074	21.075.103,37	21.532.096,21	(456.992,84)	172.266.074,16
2075	21.092.980,16	21.692.707,95	(599.727,79)	171.666.346,37
2076	21.027.342,11	21.933.543,18	(906.201,07)	170.760.145,29
2077	20.973.432,45	21.679.094,02	(705.661,57)	170.054.483,73
2078	20.900.010,62	21.803.784,67	(903.774,05)	169.150.709,68
2079	20.847.129,91	21.727.794,33	(880.664,42)	168.270.045,26
2080	20.797.887,44	21.595.062,69	(797.175,25)	167.472.870,01
2081	20.747.925,07	21.618.168,39	(870.243,32)	166.602.626,69
2082	20.704.641,17	21.656.292,68	(951.651,51)	165.650.975,18
2083	20.572.428,92	21.672.632,90	(1.100.203,98)	164.550.771,20
2084	20.586.036,36	21.785.771,40	(1.199.735,04)	163.351.036,16
2085	20.498.983,56	21.815.688,24	(1.316.704,68)	162.034.331,47
2086	20.429.011,85	21.833.495,99	(1.404.484,14)	160.629.847,34
2087	20.299.294,00	21.596.869,28	(1.297.575,28)	159.332.272,06
2088	20.181.399,19	21.285.441,92	(1.103.742,73)	158.228.529,33
2089	20.111.831,62	21.276.920,83	(1.165.089,21)	157.063.440,12

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

## 10. PARECER ATUARIAL

Gráfico X



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos atuariais na data base de avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data de admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

### Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.795 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

## 10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

### **Tábuas Biométricas Utilizadas**

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2011  
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

### **Compensação Financeira**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.



## Comparativo de Resultados

Item	dez/11	dez/12	dez/13
Número de Servidores Ativos	1.345	1.393	1.335
Valor Médio da Remuneração do Ativo	884,06	1.004,14	1.373,58
Número de Beneficiários	0	8	33
Valor Médio dos Benefícios	0,00	1.998,29	2.163,52
Custo Total do Plano em R\$	105.579.115,61	125.579.353,03	167.458.782,44
Custo do Plano em % da Folha	39,13%	40,75%	40,81%
<b>Déficit / Superávit Atuarial em R\$</b>	<b>2.031.987,79</b>	<b>729.902,89</b>	<b>9.136.276,85</b>
<b>Déficit / Superávit em % Folha</b>	<b>0,75%</b>	<b>0,24%</b>	<b>2,23%</b>
Folha Salarial Futura em R\$	269.814.504,29	308.148.633,45	410.338.312,72
Valor dos Investimentos do Plano	0,00	3.250.180,10	8.915.751,69

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se redução do número de servidores ativos, o aumento médio das remunerações dos servidores ativos e a concessão de benefícios no período, bem como o déficit atuarial em virtude da limitação de 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF, referente à estimativa de compensação previdenciária a receber.

### Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 167,4 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 167,6 milhões e, portanto, indica um déficit atuarial com valor atual de R\$ 9,136 mil, este valor representa 2,23% das futuras remunerações dos servidores ativos.

### Plano de Custeio Proposto

Diante do déficit atuarial calculado propomos a alteração do plano de custeio considerando o aumento da alíquota normal de contribuição da Prefeitura de 17,28% para 18,90% incidente sobre a base de remunerações dos ativos, aposentados e pensionistas.

O aumento da alíquota de contribuição deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

### **Rentabilidade Anual**

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2013 foi de 0,49%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC-IBGE como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 11,90% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida.

Por considerarmos este resultado atípico e fora da normalidade, continuaremos a utilizar a taxa de juros de 6% ao ano por mais alguns exercícios e caso se confirme que não será possível atingir este objetivo de rentabilidade no futuro reduziremos para um patamar mais adequado. É importante frisar que qualquer redução nesta hipótese ocasionará uma variação importante nos resultados das projeções atuariais.

### **Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras**

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

### **Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos**

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,19% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,19% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.



## Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

## Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	60,7	56,5
Não Professores	63,8	58,7

## Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	246.919.740,28	163.418.572,44	410.338.312,72
Ativo	8.915.751,69	-	8.915.751,69
PMBC	9.612.333,19	-	9.612.333,19
VABF - Benefícios Concedidos	11.470.511,99	-	11.470.511,99
(-) VACF - Concedido Ente	1.752.694,23	-	1.752.694,23
(-) VACF - Conced. Aposent. e Pensionistas	105.484,57	-	105.484,57
PMBAC	32.889.731,92	(7.926.839,55)	24.962.892,37
VABF - A Conceder	115.032.458,56	40.955.811,89	155.988.270,45
(-) VACF - A Conceder Ente	54.815.988,63	30.883.560,51	85.699.549,14
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	27.326.738,01	17.999.090,93	45.325.828,94
Compensação Financeira a Receber	16.523.197,02	-	16.523.197,02
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
<b>Resultado - Deficit/Superávit Atuarial</b>	<b>17.063.116,40</b>	<b>7.926.839,55</b>	<b>9.136.276,85</b>

Curitiba, 03 de abril de 2014.

Dr. (a) *[Assinatura]*  
Assessor - Matr. 1.308

ASSessorIA & CONSULTORIA ATUARIAL LTDA





## Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	9.612.333,19	11.470.511,99	1.752.694,23	97.429,71	8.054,86	-	-
1	9.736.454,53	11.618.627,47	1.775.326,27	98.687,79	8.158,87	-	-
2	9.852.834,93	11.757.505,58	1.796.546,85	99.867,41	8.256,39	-	-
3	9.970.906,60	11.898.401,93	1.818.075,81	101.064,18	8.355,33	-	-
4	10.090.698,24	12.041.350,71	1.839.918,39	102.278,37	8.455,72	-	-
5	10.212.239,04	12.186.386,80	1.862.079,90	103.510,30	8.557,56	-	-
6	10.335.558,75	12.333.545,69	1.884.565,78	104.760,26	8.660,90	-	-
7	10.460.687,68	12.482.863,54	1.907.381,55	106.028,55	8.765,76	-	-
8	10.587.656,70	12.634.377,18	1.930.532,83	107.315,50	8.872,15	-	-
9	10.716.497,25	12.788.124,15	1.954.025,37	108.621,41	8.980,12	-	-
10	10.847.241,35	12.944.142,65	1.977.864,99	109.946,62	9.089,68	-	-
11	10.979.921,64	13.102.471,62	2.002.057,66	111.291,46	9.200,86	-	-

### Legenda:

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

## Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	8.439.695,35	155.988.270,45	85.699.549,14	45.325.828,94	16.523.197,02	-	-	-
1	8.516.729,42	157.412.067,28	86.481.779,41	45.739.544,48	16.674.013,97	-	-	-
2	8.594.466,63	158.848.859,95	87.271.149,55	46.157.036,25	16.826.207,52	-	-	-
3	8.672.913,39	160.298.767,06	88.067.724,74	46.578.338,71	16.979.790,23	-	-	-
4	8.752.076,18	161.761.908,34	88.871.570,74	47.003.486,64	17.134.774,78	-	-	-
5	8.831.961,53	163.238.404,56	89.682.753,92	47.432.515,15	17.291.173,96	-	-	-
6	8.912.576,05	164.728.377,64	90.501.341,25	47.865.459,66	17.449.000,69	-	-	-
7	8.993.926,38	166.231.950,58	91.327.400,30	48.302.355,91	17.608.268,00	-	-	-
8	9.076.019,24	167.749.247,51	92.160.999,28	48.743.239,96	17.768.989,03	-	-	-
9	9.158.861,42	169.280.393,71	93.002.207,01	49.188.148,22	17.931.177,06	-	-	-
10	9.242.459,74	170.825.515,58	93.851.092,94	49.637.117,43	18.094.845,48	-	-	-
11	9.326.821,11	172.384.740,69	94.707.727,15	50.090.184,64	18.260.007,79	-	-	-

### Legenda:

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Curitiba, 03 de abril de 2014.

*Luiz Cláudio Kogut*  
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



## ANEXO I PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de  
Nova Andradina-MS

31/12/2013

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>18.052.028,54</b>
2.2.2.5.5.00.00	<b>Plano Previdenciário</b>	<b>18.052.028,54</b>
2.2.2.5.5.01.00	<b>Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>9.612.333,19 ✓</b>
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	11.470.511,99
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	1.752.694,23 ✓
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	97.429,71 ✓
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	8.054,86 ✓
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	<b>Provisão Benefícios a Conceder</b>	<b>8.439.695,35</b>
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	155.988.270,45
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	85.699.549,14 ✓
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	45.325.828,94 ✓
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	16.523.197,02 ✓
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.03.00	<b>Plano de Amortização (Redutora)</b>	<b>-</b>
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	-
2.2.2.5.9.00.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>-</b>
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	-

## ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 2013 a 2087

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2013	-	-	-	8.915.751,69
2014	7.019.417,60	1.620.253,06	5.399.164,54	14.314.916,23
2015	7.531.306,94	1.823.050,68	5.708.256,26	20.023.172,49
2016	8.030.471,37	2.073.118,62	5.957.352,75	25.980.525,24
2017	8.529.076,91	2.306.884,73	6.222.192,18	32.202.717,42
2018	9.097.837,56	2.677.437,88	6.420.399,68	38.623.117,10
2019	9.570.539,22	2.962.631,03	6.607.908,19	45.231.025,30
2020	10.122.731,93	3.274.872,38	6.847.859,55	52.078.884,85
2021	10.739.951,75	4.074.804,09	6.665.147,66	58.744.032,51
2022	11.432.495,62	4.803.051,00	6.629.444,62	65.373.477,13
2023	12.089.418,89	5.780.629,44	6.308.789,45	71.682.266,58
2024	12.770.959,35	6.576.223,93	6.194.735,42	77.877.002,00
2025	13.441.022,67	7.336.067,15	6.104.955,52	83.981.957,52
2026	14.049.918,33	7.996.664,02	6.053.254,31	90.035.211,83
2027	14.703.961,94	8.845.279,37	5.858.682,57	95.893.894,40
2028	15.264.134,57	9.730.704,89	5.533.429,68	101.427.324,08
2029	15.767.041,32	10.562.123,62	5.204.917,70	106.632.241,79
2030	16.317.642,60	11.665.159,03	4.652.483,57	111.284.725,36
2031	16.825.712,80	12.632.137,89	4.193.574,91	115.478.300,27
2032	17.370.099,47	13.349.817,76	4.020.281,71	119.498.581,98
2033	17.910.335,19	14.468.076,38	3.442.258,81	122.940.840,79
2034	18.189.230,83	15.679.930,99	2.509.299,84	125.450.140,63
2035	18.646.409,37	16.448.402,47	2.198.006,90	127.648.147,53
2036	18.883.949,69	17.064.471,04	1.819.478,65	129.467.626,18
2037	19.103.585,60	17.913.092,79	1.190.492,81	130.658.118,99
2038	19.375.342,86	18.924.076,56	451.266,30	131.109.385,29
2039	19.505.805,60	19.707.214,49	(201.408,89)	130.907.976,40
2040	19.608.658,86	20.162.937,73	(554.278,87)	130.353.697,53
2041	19.649.442,57	20.564.337,70	(914.895,13)	129.438.802,40
2042	19.545.535,61	21.115.210,83	(1.569.675,22)	127.869.127,18
2043	19.538.900,57	21.630.670,03	(2.091.769,46)	125.777.357,72
2044	19.472.992,94	21.771.656,61	(2.298.663,67)	123.478.694,05
2045	19.270.397,25	21.839.197,16	(2.568.799,91)	120.909.894,14
2046	19.026.920,26	21.763.266,12	(2.736.345,86)	118.173.548,28
2047	18.696.271,94	22.197.796,59	(3.501.524,65)	114.672.023,63
2048	18.593.443,10	22.121.974,16	(3.528.531,06)	111.143.492,57
2049	18.239.547,81	22.376.884,85	(4.137.337,04)	107.006.155,53
2050	17.954.218,13	22.396.178,63	(4.441.960,50)	102.564.195,02
2051	17.639.828,58	22.415.487,21	(4.775.658,63)	97.788.536,40

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	17.252.562,05	22.375.582,21	(5.123.020,16)	92.665.516,24
2053	16.924.460,02	22.031.089,59	(5.106.629,57)	87.558.886,66
2054	16.479.420,61	21.711.680,86	(5.232.260,25)	82.326.626,41
2055	15.982.952,52	21.787.704,77	(5.804.752,25)	76.521.874,16
2056	15.554.148,75	21.859.195,28	(6.305.046,53)	70.216.827,63
2057	15.140.896,61	21.791.360,16	(6.650.463,55)	63.566.364,08
2058	14.603.938,68	22.017.860,72	(7.413.922,04)	56.152.442,04
2059	14.167.667,64	21.949.877,03	(7.782.209,39)	48.370.232,65
2060	13.599.062,14	22.076.741,85	(8.477.679,71)	39.892.552,94
2061	13.138.159,52	21.746.296,47	(8.608.136,95)	31.284.415,99
2062	12.504.535,12	21.485.247,49	(8.980.712,37)	22.303.703,61
2063	11.834.608,41	21.395.190,55	(9.560.582,14)	12.743.121,47
2064	11.245.543,00	21.182.132,78	(9.936.589,78)	2.806.531,69
2065	10.532.525,58	21.111.752,36	(10.579.226,78)	-
2066	10.310.729,27	21.070.687,72	(10.759.958,45)	-
2067	10.295.892,92	20.799.774,70	(10.503.881,78)	-
2068	10.115.667,48	20.981.031,32	(10.865.363,84)	-
2069	10.085.223,02	21.208.055,60	(11.122.832,58)	-
2070	10.087.249,38	21.356.777,20	(11.269.527,82)	-
2071	10.060.148,60	21.241.010,20	(11.180.861,60)	-
2072	9.995.653,33	21.094.324,92	(11.098.671,59)	-
2073	9.930.953,43	21.539.460,23	(11.608.506,80)	-
2074	9.959.344,07	21.532.096,21	(11.572.752,14)	-
2075	10.000.286,71	21.692.707,95	(11.692.421,24)	-
2076	9.970.145,11	21.933.543,18	(11.963.398,07)	-
2077	9.971.606,67	21.679.094,02	(11.707.487,35)	-
2078	9.941.032,13	21.803.784,67	(11.862.752,54)	-
2079	9.942.412,69	21.727.794,33	(11.785.381,64)	-
2080	9.946.269,95	21.595.062,69	(11.648.792,74)	-
2081	9.943.844,72	21.618.168,39	(11.674.323,67)	-
2082	9.951.801,42	21.656.292,68	(11.704.491,26)	-
2083	9.880.765,71	21.672.632,90	(11.791.867,19)	-
2084	9.954.982,43	21.785.771,40	(11.830.788,97)	-
2085	9.940.477,03	21.815.688,24	(11.875.211,21)	-
2086	9.948.750,49	21.833.495,99	(11.884.745,50)	-
2087	9.907.420,38	21.596.869,28	(11.689.448,90)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	1.335
Folha Salarial de Ativos	1.833.722,98
Idade Média de Ativos	41,1
Nº de Servidores Inativos	33
Folha dos Inativos	71.396,01
Idade Média de Inativos	53,0
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,19% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,19% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308